

**“POR CRISTO LUTO; POR CRISTO VOS CONCLAMO”.**

*Plínio Salgado, a Ação Integralista Brasileira e a resistência à secularização do Estado brasileiro nas décadas de 1930 e 1940.*

VINÍCIUS DA SILVA RAMOS\*

I

O tema da secularização do Estado é recorrente em uma larga bibliografia tanto no Ocidente quanto no Oriente (Habermas, 2012; Nancy, 2006; Bhargava, 2006). Algumas perguntas são constantes. A questão de sua temporalidade é uma de principais vertentes de pesquisa. Quando teria ocorrido a separação entre Estado e religião? Na Antiguidade? No século XVII? E mais a questão espacial. Quem teria separado primeiro estas duas instituições? Atenienses, romanos, europeus?

O assunto tem ganhado destaque nos últimos anos – podemos indicar como provável motivo a relação conflituosa entre os Estados ocidentais secularizados e seus congêneres teocráticos do Oriente Médio. Cada vez mais o Ocidente parece querer entender como se processou sua secularização para compreender aqueles que não passaram por tal transformação e ainda aqueles que não têm interesse em empreender tal projeto. No entanto, não é nossa intenção responder a perguntas tão complexas que outros em melhores condições do que nós, intentaram. Nosso objetivo é mais modesto. Pretendemos compreender um processo em menor escala.

O Brasil, assim como boa parte dos países ocidentais sofreu este processo de secularização. A separação do Estado e da Igreja Católica, a possibilidade dos registros civis, são exemplos do processo de descolamento da religião e do Estado brasileiro (Grinberg e Salles, 2009). Processo este quase que inevitável, na medida em que o Brasil se inseria no final do século XIX e no começo do século XX no mercado mundial (Occidental) que exercia uma força irresistível para a secularização, para o abandono da intromissão direta da religião nos assuntos estatais.

---

\* Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Entretanto, como todo movimento, este possuía forças que lutavam contra sua capacidade de transformação. Em nossa concepção, a Ação Integralista Brasileira era uma delas. Na década de 1930, quando a secularização do Estado avançava a passos largos, removendo seus últimos obstáculos, Plínio Salgado e seus partidários continuavam a buscar uma solução que misturasse estes dois organismos que pareciam fadados ao divórcio.

Nosso objetivo é mostrar algumas das estratégias utilizadas pelos integralistas para resistir à secularização do Estado brasileiro ou mesmo para revertê-la onde já era presente e impossível de se frear. Pretendemos demonstrar como Plínio Salgado era uma voz – unida a outras – que se levantava contra o afastamento da religião do Estado.

## II

Para embasarmos nosso trabalho no que diz respeito à parte teórico-metodológica, utilizaremos alguns autores que trataram do tema da relação Estado/religião. O primeiro autor a ser mobilizado é Jean-Luc Nancy (2006). Para ele, existe uma diferença fundamental entre as duas ordens: a política e a religiosa. Esta seria responsável por matérias particulares e aquela por questões públicas. Nancy faz um balanço das tentativas de secularização do Estado trazendo um dado interessante: embora muitos estudiosos do tema datem a separação religião/Estado na Europa dos séculos XVII e XVIII, o autor considera o início desse processo na Grécia Antiga, mais especificamente, Atenas. Nancy considera que os atenienses perceberam que a mistura da religião com o Estado seria prejudicial à democracia, uma vez que não garantiria a isonomia de tratamento aos diferentes credos.

Para o autor, a separação entre religião e Estado deve ser considerada como o nascimento da política, onde a partir daquele momento a negociação livre se iniciaria. Nancy ainda argumenta que o início desta separação pode ser buscado ainda mais longe: o surgimento dos códigos de comércio babilônicos, embora a cisão não tenha se completado naquele momento.

Avançando no tempo, Nancy chega à Roma Antiga, onde ele considera que foi um exemplo clássico onde apesar da forte presença da religião, sua administração

conseguiu manter um distanciamento razoável da mesma. Ou seja, mesmo com o culto aos imperadores, o senado não deixou de ter seu papel legislativo. Prosseguindo, chega a vez do cristianismo. O autor analisa a complexa relação dele com o Estado, uma vez que faz parte da sua estrutura a dualidade “Reino de Deus/Reino dos homens”, embora esta seja paradoxal, uma vez que o cristianismo se espelha na política para sugerir seu “Reino de Deus”. Ou seja, embora negue o “Reino dos homens”, é nele que se baseia a construção do “Reino de Deus”.

Finalizando, Nancy levanta as influências que o cristianismo deixou no Ocidente que facilitaram a secularização, que seriam os conceitos de amor e fraternidade – esta teria influenciado Rousseau na montagem de sua religião civil -, sendo o primeiro, peça fundamental para a manutenção de uma socialização tolerável após a divisão Estado/religião. Ou seja, por mais estranho que pareça a princípio, o cristianismo também contribuiu para a secularização ocidental (Nancy, 2006).

Jürgen Habermas é uma das referências no estudo da relação religião/Estado, sua secularização e suas implicações nas mais diferentes esferas da vida pública e privada. Em seu livro *Fé e Saber* faz uma breve análise sobre o fundamentalismo islâmico e como este foi impactado pela secularização acelerada que os países muçulmanos viveram. Este tipo de estudo é fundamental para o arcabouço teórico de nosso trabalho na medida em que possibilita a compreensão de diferentes fenômenos mundo afora na tentativa de entender nosso próprio objeto. Afinal, os próprios fundamentalistas fazem incessantemente a resistência à secularização que o Ocidente tenta impor às suas culturas. Em proporções distintas, Plínio Salgado e a AIB intentaram o mesmo projeto.

O autor ainda traz a discussão para dentro da Europa. Para Habermas, a secularização europeia ainda não é um fato concluído, tendo muito espaço para discussão, e dá como exemplo a questão da disputa em torno da engenharia genética. Cientistas e religiosos defendendo suas posições com as mesmas possibilidades de influir em decisões públicas, ou seja, os dois possuindo poder político dentro de um Estado – ao menos em teoria – secularizado.

Habermas lembra que o sentido da palavra “secularização” possui duas leituras possíveis: uma que diz respeito à *domesticação* do poder eclesiástico, que tem uma

conotação positiva, de superação de limites impostos pelo obscurantismo religioso, e outra que tem conotação negativa, que seria a de *apropriação*, uma forma de tomada ilícita das prerrogativas religiosas sendo substituídas por uma modernidade sem moral. Tomando como base essas duas acepções da palavra, nos é clara a apropriação que Plínio Salgado fez da secularização. Sua visão contrária aos valores da modernidade burguesa o coloca como um dos bastiões da crítica ao Estado – e ao homem – separado da religião (Salgado, 1978). Para Habermas, a possibilidade de um convívio pacífico entre fé e política passa necessariamente pela aceitação mútua dos preceitos e características em ambos os lados (Habermas, 2012). Entretanto, se pensarmos o período entre as duas guerras mundiais, respeito e tolerância não faziam parte da agenda política de muitos agrupamentos, inclusive a Ação Integralista Brasileira, com sua milícia armada e seu discurso inflamado.

Em outra obra que trata da secularização do Estado, Rajeev Bhargava (2006) faz a provocante afirmação de que o secularismo é uma doutrina sitiada. Que não conseguiu se impor totalmente nem no Ocidente nem no Oriente, e dá exemplos como Egito e Irã, que partiram no fim do século XX para um Estado teocrático ou próximo disso.

Bhargava ainda traz o exemplo da Índia, que não prosseguiu com seu processo de secularização por não acreditar que a importância das comunidades religiosas fosse sobrepujada por um Estado com um discurso positivo, mas ainda longe de uma prática realmente inclusiva.

Para o autor, o caso indiano é emblemático pelas possibilidades que abriu no trato com a religião, ao respeitar e se fazer respeitar enquanto Estado que necessita gerir uma sociedade multicultural, mas abrindo a possibilidade de diferentes profissões de fé terem seus próprios canais de preservação cultural, como escolas por exemplo.

Bhargava argumenta que outros casos de tentativa de secularização no mundo devem ser observados, afinal a crença de que a separação entre Igreja e Estado é uma característica europeia e cristã atrapalharia uma visão mais abrangente do fenômeno. Embora reconheça que o Ocidente foi teoricamente o grande responsável pela secularização, não deixa de levar em conta que este processo foi conseguido após inúmeras guerras religiosas que facilitaram o caminho para o afastamento da Igreja, o

que não teria ocorrido em outros países – do Oriente -, o que torna o processo muito mais tortuoso, na medida em que é preciso lidar com uma variedade religiosa infinitamente superior que a dos países europeus.

### III

Utilizaremos como fonte de nossa análise a compilação de documentos integralistas redigida em 1946, *O integralismo perante a nação*, obra que inclui boa parte dos documentos lançados pela Ação Integralista Brasileira durante os anos de 1932 até 1945, ou seja, durante seu período de vigência legal até o exílio de Plínio Salgado na Europa.

Começamos com seu primeiro documento oficial. O Manifesto de outubro de 1932 é considerado o documento que lança a Ação Integralista Brasileira no cenário político nacional. Interessante é observar que neste primeiro documento integralista não há nenhuma menção da religiosidade como superior, guia ou parceira do Estado. Plínio Salgado parece ter o cuidado de neste primeiro momento redigir um texto mais centrado em aspectos práticos de organização social e estatal.

Deste documento serão extraídos outros utilizados para a mobilização de mais adeptos para a organização. Dentre estes documentos baseados no Manifesto estão as *Diretrizes integralistas*, uma série de pequenos parágrafos que buscava levar as instruções do Manifesto de forma mais sintética para todos os núcleos integralistas do Brasil. Já em seu primeiro artigo, as *Diretrizes* deixam claro que será através da hierarquia que a realidade produz, que se fundará o Estado Integral, realidade esta que provém de Deus. Ou seja, não há nenhum aprofundamento do que seria esta realidade para Plínio Salgado, apenas que ela seria a manifestação da vontade de Deus que organizaria hierarquicamente a sociedade. Eis o primeiro indício da intromissão da religiosidade em assuntos estatais que Salgado deixa transparecer.

No artigo de número XIV, que trata da educação no Estado Integral, Plínio Salgado faz sugestões de como deverá ser feita a reforma do ensino brasileiro, como a matrícula obrigatória, o barateamento dos cursos universitários e a criação de universidades voltadas para a filosofia cristã, tudo isso sob a supervisão do Estado.

Novamente então percebemos a relação estreita entre Estado e religião que Plínio Salgado gostaria de ver instalada no Brasil, uma vez que se todos os aspectos da vida social estariam subordinados ao Estado, as universidades não seriam exceção, e estas deveriam ser cristãs.

Os artigos XVII ao XX são esclarecedores da prática integralista. Em resumo, Salgado informa que permitirá a liberdade de culto, desde que esta não atrapalhe a ordem e a estabilidade da nação e que esteja de acordo com os princípios cristãos. Então, para Salgado a liberdade de culto poderia ser restringida àquelas religiões que não se enquadrassem em seu vislumbre de princípios cristãos. Ainda, Salgado deixa claro que fará com que estes mesmos princípios cristãos estariam em todos os detalhes da legislação nacional. Ora, em um momento em que a secularização do Estado cresce no Ocidente, Salgado não se furta a mobilizar o argumento de que os princípios cristãos estarão totalmente imbricados na legislação brasileira, fazendo assim em nossa análise o papel de âncora nesse processo, como um intelectual – e todo um grupo político – que buscava se contrapor à separação Estado/religião. Seu movimento era uma voz dissonante dentro do cenário político brasileiro (SALGADO, 1946).

Nos estatutos da Ação Integralista Brasileira é possível identificar novamente elementos que reforçam a tentativa de impedir a secularização do Estado brasileiro, quer seja através da ação direta enquanto organização política e social, ou através da teorização do Estado integral a ser construído. No inciso *b*, artigo 2º dos Estatutos, a Ação Integralista Brasileira se define como “centro de Educação Moral, Física e Cívica”, ou seja, enquanto organismo de educação, a AIB passa a participar diretamente da formação de qualquer cidadão brasileiro que se interessasse em frequentar suas escolas. A parte que tange à secularização do Estado ou de seu impedimento se identifica no momento em que são elencadas as funções da AIB. No inciso “f”, artigo 3º, demonstra-se a busca pela paz entre as famílias brasileiras “através do sistema orgânico e cristão das corporações” (Salgado, 1946.). Podemos concluir através desses artigos que a AIB possuía a intenção de intervir na formação educativa de brasileiros, e de forma a construir a noção de uma organização *cristã* da sociedade, ou seja, a organização tinha a intenção de produzir um efeito de combate à secularização do Estado a partir de sua intervenção na esfera educativa não se limitando a apenas teorizar

sobre como seria um Estado Integral, passando a agir diretamente na sociedade contra a secularização, representada nesse caso pela escola laica.

Na carta de Natal de 1935, um desvio considerável na linha de Plínio Salgado de aproximação entre cristianismo e Estado. Ao falar do nazismo, Plínio Salgado enumera como um de seus principais defeitos, a mistura nociva entre a religiosidade – Salgado não considera como religião os cultos alemães da época à raça – e a política, onde Hitler se assemelharia, pelo menos para seus seguidores, a um deus, o que levaria à uma confusão entre as duas esferas. Salgado neste documento que trata de reflexões sobre o próprio integralismo, parece querer construir um caminho alternativo ao que vinha trilhando até aquele momento. Entretanto, se observamos atentamente, encontraremos o fio tênue que mantém o pensamento de Salgado preso à sua religiosidade – que sempre foi uma de suas grandes características - e sua influência em assuntos organizativos de seu partido e do Estado que tentava implantar. Ao se referir à inspiração necessária para compreender o complexo momento que o país atravessava, nada distante da Revolta Comunista de 1935, Salgado diz estar de acordo com o que professava Jesus Cristo. Desta forma é claro o movimento: mesmo estando no discurso tentando afastar religião e administração estatal, Salgado continua a basear seus argumentos no Novo Testamento (Salgado, 1946).

No “Manifesto Programa” lançado para as eleições de 1938, Plínio Salgado lança o programa a ser cumprido em caso de vitória no pleito. Entre estas promessas se encontra a garantia de liberdade religiosa. Entretanto, para Salgado esta liberdade deve ser de acordo com os princípios “cristãos da sociedade brasileira”. Quais seriam esses princípios cristãos que teriam de ser cumpridos pelas denominações religiosas que viessem a pleitear a chance de se estabelecerem no Brasil, o manifesto não esclarece. Mais uma vez a interferência da religião em assuntos administrativos é patente.

No discurso de lançamento da candidatura de Plínio Salgado às mesmas eleições, o autor demonstra toda sua ligação com a religião e sua intenção de imiscuir o cristianismo nos assuntos de Estado. Já nos seu prolegômenos, Salgado declara que o Estado Integral é “o Estado que vem de Cristo, inspira-se em Cristo, age por Cristo e vai para Cristo”. Cristo seria o “princípio e o fim de todos os caminhos humanos” (Salgado,

1946). Se atentarmos para este discurso, podemos mesmo levantar a hipótese da criação de um Estado próximo à teocracia, uma vez que a definição deste tipo de Estado pode ser aquele que tem como principal fim a busca pela salvação e redenção de seus cidadãos (Tomamos como referência para esta análise o curso “Estado Secular na Modernidade” do programa de pós-graduação em História pela UERJ ministrado pelo professor doutor Edgard Leite.). Vale a pena a transcrição de parte de um documento que demonstra tamanha influência do cristianismo no pensamento de Salgado:

“Por Cristo me levantei; por Cristo quero um grande Brasil; por Cristo ensino a doutrina da solidariedade e da harmonia social; por Cristo luto; por Cristo vos conclamo; por Cristo vos conduzo; por Cristo batalharei.

Na hora da perseguição, das dificuldade, das incertezas para nós, para o Brasil, quero contar convosco, Ó Cristo! Na hora da vitória, quero construir convosco. E quando nos chamarem fracos, Ó Cristo, eu vos peço, dai-nos, do alto da vossa glória, a vossa fortaleza!” (Salgado,1946).

Ou seja, Salgado se apresenta como uma alternativa para aqueles eleitores que não se mostrassem satisfeitos com o processo de secularização do Estado brasileiro, para aqueles que desejavam ver Cristo como um dos responsáveis pelo “grande Brasil”, era uma voz que fazia um contraponto às medidas que reforçavam a separação Estado/religião. Nosso cuidado para não confundir a religiosidade particular de Salgado – que poderia se manifestar em qualquer personalidade política da época - com sua aversão à secularização é constante, e mostra-se tarefa complexa fazer tal separação. Desta forma, procuramos analisar justamente os momentos em que sua manifestação se dá relacionada a programas de governo ou construções teóricas que dizem respeito ao Estado, como é o caso destes documentos.

Com o golpe do Estado Novo, perpetrado em 1937 por Getúlio Vargas, no qual se fechavam os partidos políticos e proibiam-se manifestações coletivas que remetessem ao integralismo, tais como o uso de uniformes, o gestual e a saudação, o integralismo sofre um duro golpe. Após ser útil na proliferação do sentimento anticomunista no Brasil, a Ação Integralista Brasileira foi colocada de fora dos planos para a ditadura que se iniciava naquele momento. Assim, Plínio Salgado mais e mais se refugiava em seu espiritualismo e criticava o abandono de Deus e dos princípios cristãos naqueles que comandavam a nação em tão complicado momento para os camisas-verdes.

Em um manifesto lançado em maio de 1938, após muitas movimentações acerca do golpe de Estado, e julgando que seus subordinados estivessem angustiados e preparados para uma ação direta contra o governo de Vargas, Plínio Salgado tenta espalhar uma mensagem que tranquilizaria os adeptos do integralismo. Como era de se esperar, o chefe político agora destronado da chefia nacional da AIB solicita aos seus que se comportem com resignação e que aceitem os ocorridos mantendo o pensamento em Deus e nos princípios cristãos. Ou seja, mais uma vez Salgado interfere no momento político brasileiro apelando a sentimentos religiosos e místicos, demonstrando o quanto estes elementos se mantinham fortalecidos após o fim oficial da AIB.

No entanto, mesmo com seu apelo aos correligionários, muitos integralistas se envolvem em uma tentativa de golpe conhecida como *putsch* integralista (Ferreira e Delgado, 2003). Salgado, no exílio em Portugal, refletirá bastante sobre a situação política brasileira e a internacional, dominada naquele momento pela Segunda Guerra Mundial. Como era de se esperar, Salgado mantém a correspondência com o Brasil e trata de tentar compreender os acontecimentos que o levaram ao afastamento forçado de seu país natal. Em carta a Raimundo Padilha – chefe integralista provincial do Rio de Janeiro –, Salgado exprime as tentativas que teria feito com Getúlio Vargas para um possível entendimento entre os dois. Entre essas condições estaria a implantação de uma “democracia orgânica, de fundamento cristão” (Salgado, 1946). Mais uma vez a intervenção de Salgado nos negócios públicos é voltada para uma tentativa de formação de um Estado onde religião e política estivessem ligadas. Mesmo que não fosse o responsável pela reestruturação que o Estado brasileiro sofreria a partir do Estado Novo, Plínio Salgado desejava que sua configuração fosse de acordo com o cristianismo que tanto defendia.

Ainda no exílio, em 1945, Plínio Salgado concede entrevista à United Press no qual explica sua atitude perante a política interna brasileira e sua relação com governo. Ao ser inquirido sobre as eleições que aconteceriam em breve, que viriam a eleger o general Eurico Gaspar Dutra, Salgado é enfático ao afirmar que não é candidato à presidência, mas em compensação deixa claro quais são seus desejos para o futuro do Brasil, e entre eles estão ver um “Brasil feliz, em suas bases cristãs”. Logo, mesmo Salgado não sendo candidato à presidência, explana sua preferência por um programa

que estivesse em sintonia com tais princípios. Podemos perceber a grande resistência do autor em caminhar junto com a separação Estado/religião. Salgado encerra sua entrevista com duas palavras que para ele consubstanciavam a felicidade dos brasileiros: Cristo e a nação.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial se aproximando, com a derrota dos países do Eixo cada vez mais iminente, Plínio Salgado se esforçava para distanciar seu movimento dos derrotados fascistas e nazistas. Assim, em 1945 ele publica um manifesto-diretiva – último documento da compilação - resumindo os principais pontos da doutrina integralista e revendo-a em alguns aspectos, principalmente tendo o cuidado de lembrar todas as críticas que teria feito aos governos alemão e italiano e olvidando seus elogios aos mesmos, prática essa adotada de forma maciça posteriormente (Bertonha, 2014).

Assim, esse manifesto é interessante fonte para observarmos sua constante tentativa de aproximar o Estado da religião. Temos como exemplo o primeiro ponto do documento, onde Salgado exprime a concepção espiritualista da História, da economia, da sociedade e do Estado, além de mostrar aos leitores que acreditava nos destinos sobrenaturais do homem. No terceiro ponto, Salgado elenca quais seriam as suas projeções e prioridades para o Brasil, entre elas se encontra uma espécie de “como fazer”. Naturalmente, Salgado evoca novamente a religião e Deus para ser o principal fio condutor da obra que gostaria de realizar no Brasil (Salgado, 1946).

O quarto ponto do documento também é interessante para nossa análise. Nele, Salgado proclama a liberdade de atuação política que o integralismo preza, tendo em vista, entretanto que o homem deve estar plenamente realizado nas necessidades espirituais, materiais e sociais. Ou seja, não há espaço na sociedade integral para aqueles que não possuem estas três aspectos aflorados e devidamente satisfeitos em suas necessidades.

O quinto ponto trata da liberdade religiosa. Já de início transparece a estreita relação que Salgado desejava com a religião: “cooperação do Estado com a Igreja da melhor forma que convier a ambas as partes”. Esta afirmação não deixa dúvidas do

caráter extremamente religioso que possuiria o Estado integral. E Salgado não para por aí:

“o Integralismo não considera o fenômeno religioso apenas como um facto-social que o agnosticismo tolera ou a habilidade política permite quando convém a interesses de ocasião, mas proclama corajosamente que uma sociedade sem Deus deixa de ser uma sociedade de homem, para se transformar num rebanho de animais que os tiranos condizem facilmente” (Salgado, 1946).

Plínio Salgado não poderia ser mais claro em seu intento.

Por fim, no capítulo V de seu documento, nas recomendações aos integralistas que participariam das eleições de 1945, Salgado informa quais seriam as características que os remanescentes de seu movimento deveriam buscar no partido em que depositariam seu voto ou as que deveriam evitar. Entre elas estão o afastamento de partidos que pretendiam submeter os interesses da religião aos do Estado ou que buscassem retirar o caráter sacramental do matrimônio. Obviamente Plínio Salgado mirava em uma ameaça comunista que viesse a dissolver a família tradicional – pelo menos em sua visão anticomunista -, mas de forma nenhuma deixava escapar a valorização do casamento “sagrado”, não apenas como garantido civilmente.

#### IV

Podemos tirar algumas conclusões do presente trabalho. Primeiramente, de que Plínio Salgado se utilizou da Ação Integralista Brasileira e de seu potencial de propaganda e educação para ser uma voz que se levantava contra a separação do Estado da religião. Uma vez que suas diretrizes alcançavam milhares de adeptos, é fato que Salgado influía diretamente na política nacional no sentido de resistir à secularização do Estado.

Em segundo lugar, concluímos que Salgado se mostrava intimamente ligado à religiosidade e ao espiritualismo, mas sem necessariamente fortalecer um discurso voltado para a Igreja Católica, haja vista suas relações nem sempre muito amigáveis com esta instituição (Bertonha, 2014).

Por fim, entendemos que tanto nas atitudes práticas quanto na elaboração da ideia de um futuro Estado integral, Plínio Salgado não tirava os olhos da perspectiva de ligar a religião e o Estado. Logicamente, a massa documental que o líder integralista nos

deixou é imensa, sendo este apenas um esforço inicial que tenta levantar perguntas e questionamentos mais do que responder de forma fechada à elas.

#### BIBLIOGRAFIA:

- BERTONHA, João Fábio. *Integralismo: problemas, perspectivas e questões historiográficas*. Maringá: Eduem, 2014.
- BHARGAVA, Rajeev. *Political secularism* in DRYZEK, John and alii (ed): *The Oxford Handbook of Political Theory*. Oxford, Oxford, 2006.
- CAVALARI, Rosa Maria Feiteiro. *Integralismo: ideologia e organização de um partido de massa no Brasil (1932-1937)*. Bauru: EDUSC, 1999.
- CHASIN, José. *O integralismo de Plínio Salgado: formas de regressividade no capitalismo hiper-tardio*. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.
- FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília (orgs.). *O Brasil Republicano: o tempo do nacional-estatismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial: volume III – 1870-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- HABERMAS, Jurgen. *Fé e saber*. São Paulo: Editora Unesp, 2013.
- NANCY, Jean-Luc. *Church, State, Resistance* in DEURIES, Hent et alii (ed). *Political Theologies, Public Religions in a post-secular world*. New York, Fordhan, 2006.
- SALGADO, Plínio. *O ritmo da História*. São Paulo: Voz do Oeste, 1978.
- SALGADO, Pínio. *O integralismo brasileiro perante a nação*. Lisboa, 1946.
- TRINDADE, Hélió. *Integralismo: o fascismo brasileiro na década de 30*. São Paulo: Difel, 1979.
- VASCONCELOS, Gilberto. *Ideologia curupira: análise do discurso integralista*. São Paulo: Brasiliense, 1977.